MÜLLERLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE NAIR ALVES DORNELLES (Espólio) E VERA LUCIA ESPELOCINI DORNELES (Inventariante)

PROCESSO Nº: 5009390-12.2021.8.21.0001/RS - 12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE
EXEQUENTE: COND. EDIFICIO RUA FORMOSA
EXECUTADOS: NAIR ALVES DORNELLES (Espólio) E VERA LUCIA ESPELOCINI DORNELES (Inventariante)

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **03 de DEZEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 10 de DEZEMBRO de 2026, às 14:30 horas, quando poderão ser arrematados pelo maior lanço, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

Existem débitos condominiais posteriores ao ajuizamento da inicial executiva que poderão recair sobre o arrematante, caso o produto da arrematação não seja suficiente para a quitação integral da dívida. No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Comissão de leilão de 10% sobre o valor da arrematação. Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:
O APARTAMENTO nº 706 do Edifício Rua Formosa, situado na Rua Duque de Caxias, nº 837, localizado no sétimo pavimento, o sexto a contar da frente para os fundos, com a área real privativa de 37,54m2, área real de uso comum de 14,18m2, área real total de 51,72m2, fração ideal de 0,011422 no terreno e nas coisas de uso comum.
Bairro: Centro. **Quarteirão**: Rua Duque de Caxias, Rua Coronel Fernando Machado, Rua General Bento Martins e Rua General João Manoel. Ônus: Consta penhora no processo 5009390-12.2021.8.21.0001/RS. Matrícula nº 60.199 do Registro de Imóveis da 5ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliação: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**